



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACEMA

Praça José Ribeiro de Assis, 42 – Centro
35.536-000 – Piracema – MG
Fone: (37) 3334-1299 – Fax: (37) 3334-1202
E-mail: gabinete@piracema.mg.gov.br

PORTARIA nº 073/2017

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE ESTÁGIÁRIA QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ANTÔNIO OSMAR DA SILVA, Prefeito Municipal de Piracema-MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 1.103/2011 e, ainda,

Considerando o pedido formulado pela estagiária Natacha Resende de exoneração do termo de estágio;

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica exonerada do Termo de Estágio - Convênio de Estágio nº 17/052, firmado entre o Município de Piracema-MG e a Universidade do Estado de Minas Gerais-UEMG, a pedido, a estagiária a Srta. **NATACHA RESENDE**, a partir do dia 30 (trinta) de agosto de 2.017.

Artigo 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30/08/2017, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 066/2017, de 26/06/2017.

Piracema, 10 de outubro de 2017


ANTÔNIO OSMAR DA SILVA
Prefeito Municipal

PROTOCOLO

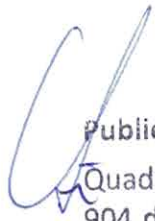
DOCUMENTO RECEBIDO

Em: 10 / 10 / 2017

AS: 15:50 horas



Publicado em: 10 / 10 / 2017


Quadro de Avisos (Lei Municipal nº 904 de 21/08/2001) e no DOE (Lei Municipal nº 1.142 de 14/09/2012)